

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

"DECRETO N° 3267/2011"

"Dispõe sobre a reconstituição da equipe multiprofissional de Vigilância Sanitária Municipal e dá outras providências"

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, bem como as conferidas pelo art. 3º da Lei Municipal nº 981/97, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde, alterado pela Lei Municipal nº 998/97 e pela Lei Municipal nº 1.783/10;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconstituído a equipe multiprofissional de Vigilância Sanitária Municipal, vinculada ao Centro de Saúde II "Dr. Alex Paulo Picanço", que sob a chefia do primeiro, passa a ser integrada pelos seguintes membros:

a)- Supervisor Municipal de Saúde CLÉCIA APARECIDA SILVA

b)- Médico do Centro de Saúde II de Cerqueira César JOSÉ BASILIO BELTRAME

c)- Médico veterinário WALTER MENEQUINI FILHO

d)- Engenheiro ou Arquiteto DAIANE TERZIOGLO DOGNANI

e)- Farmacêutico MAIRA BAGALI MAZZA

f)- Dentista IRIS DE FÁTIMA CACCIOLARI

g)- Advogado CAMILA FERRREIRA DA SILVA

h)- Agentes de Saneamento MARILDA RISSATO PAULIN DÉBORA DE FÁTIMA BATAGLINI MAGDA MONTORO

i)- Nutricionista ERIKA RIBEIRO



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

Art. 2º - Fica designado como Coordenador Municipal de Vigilância Sanitária, MARILDA RISSATTO PAULIN, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 3º da Lei Municipal nº 981/97.

Art. 3º - Fica instituído um Pro-Labore mensal correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do salário mínimo em vigor, a ser pago aos membros da equipe multiprofissional de vigilância sanitária, de formação universitária, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 3º da Lei Municipal nº 981/97.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose especialmente o Decreto nº 2924, de 10/fevereiro/2010.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de setembro de 2011.

JOSÉ ROSSETTO PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra. Secretaria Municipal

> Luiz Antonio Convento Secretário Municipal